



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 896/2014, de 02 de dezembro de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 506.500,00 (quinhentos e seis mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem.

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas e Ruas	
Fonte	791	Termo de Compromisso 800427-2013 MCIDADES/CAIXA	
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas e Ruas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	500.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas e Ruas	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas e Ruas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	6.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 506.500,00.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II e III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.1.99.99.28
DESCRIÇÃO	Termo de Compromisso 800427-2013 MCIDADES/CAIXA
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	791 - Termo de Compromisso 800427-2013 MCIDADES/CAIXA
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	06	Habitação de Interesse Social	
Ação	1.002	Construção de Unidades Habitacionais	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
16.482.0006.1.002 - Construção de Unidades Habitacionais			
4.4.90.51		Obras e Instalações	6.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 6.500,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU